



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE MAIO DE 2024***

#### **1.1.3. REGISTO N.º 36.875/2024 - PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” - VERSÃO FINAL -----**

---- Na reunião de 29 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 46, do **Diário da República**, no dia 05 de março de 2024, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 17 de abril findo. ----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a informação registada sob o n.º 36.875/2024, a anexar a versão final da proposta de regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*